



L I D O
Em 29 / 11 / 05
Paulo Sérgio
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

INDICAÇÃO Nº IND 4706/2005
(Da Sra. Dep. Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 01, 12, 05.

Paulo Sérgio
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, a duplicação da Avenida Contorno, no trecho que vai da quadra 08 do Setor Oeste até a quadra 44 do Setor Norte da Região Administrativa do Gama – RA II.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras a duplicação da Avenida Contorno, no trecho que vai da quadra 08 do Setor Oeste até a quadra 44 do Setor Norte da Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

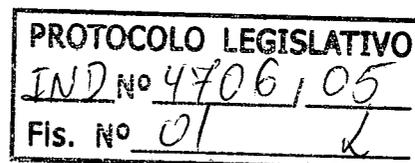
Compete ao Poder Executivo garantir o bem-estar dos habitantes oferecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivado seus direitos previstos na Constituição Federal.

O trecho sugerido, em consequência do adensamento populacional verificado naquela área, nos últimos anos, tem apresentado um tráfego de veículos bastante acentuado, provocando inúmeros acidentes e causando insegurança para a população.

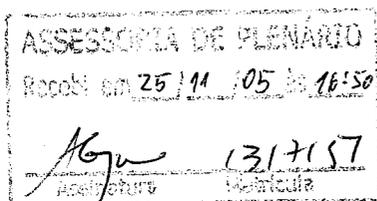
O atendimento dessa sugestão viria contribuir para melhorar a qualidade de vida dos moradores que trafegam diariamente por aquela rodovia, propiciando-lhes mais conforto e segurança.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em



Eliana Pedrosa
Deputada **ELIANA PEDROSA**
PFL



emm.